



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 11 de outubro de 2021

Edição nº 3.040

Página 1 de 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 261, de 6 de outubro de 2021

Abre crédito adicional extraordinário no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e art. 41, III, da Lei nº 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional extraordinário no valor de **R\$ 2.166.640,76 (dois milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-229 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	2.100.000,00
19710 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	2.100.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	49.840,76
19770 10213 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 TRANSF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO	R\$	49.840,76
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	14.000,00
20510 1019 1019 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID-19	R\$	14.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	2.800,00
20520 1019 1019 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID-19	R\$	2.800,00

TOTAL DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **2.166.640,76**

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-229 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	16.800,00
19830 1019 1019 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID-19	R\$	16.800,00

TOTAL DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **16.800,00**

II – recurso proveniente de repasse financeiro na fonte 10213 - TRANSF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO, no valor de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais);

III – recurso proveniente de rendimentos financeiros na fonte 10213 - TRANSF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO, no valor de R\$ 940,76 (novecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos);

IV – recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de outubro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 11 de outubro de 2021

Edição nº 3.040

Página 2 de 13

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

CONVOCAÇÃO Nº 10

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:
JESSICA NERES ALBERTONI

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 11 à 18 de outubro de 2021, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021

CONVOCAÇÃO Nº 06

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2021,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 06/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE COZINHEIRO I:
ANDRESSA STUANY NETTSON

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 11 à 18 de outubro de 2021, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 11 de outubro de 2021

Edição nº 3.040

Página 3 de 13

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

CONVOCAÇÃO Nº 17

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I

SIRLENE DE VICENTE TURIM
JANE DE ALMEIDA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 11 à 18 de outubro de 2021, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

CONVOCAÇÃO Nº 22

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

ALESSANDRA SALAMANCA COELHO ANEZI
MONICA COUTINHO ANTES BALESTRI
JESSICA FERNANDA CUNHA FRITZEN
ALINE INES KLEIN GIBBERT
SUELIN CRISTIANE SCHULTZ

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 11 à 18 de outubro de 2021, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 11 de outubro de 2021

Edição nº 3.040

Página 4 de 13

respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO Nº 81

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I

PAULO VITOR PERON
LORENA MARCHETI CODOGNOS

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20

ANGELICA PATRICIA SCHULZ
CLAUDIA DOS SANTOS PRESTES
RONALDO KEKYS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 11 à 18 de outubro de 2021, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 11 de outubro de 2021

Edição nº 3.040

Página 5 de 13

PORTARIA SRH Nº 2412, de 8 de outubro de 2021

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 75/2021-CF, protocolizado na municipalidade sob o nº 33260/2021, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 75/2021-CF, protocolizado na municipalidade sob o nº 33260/2021, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Ivan Junior Peron, como Presidente;
- II – Sheilla Grasielle Maciel, como Secretária;
- III – Sandra Lagni, como Membro Auxiliar.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 2413, de 8 de outubro de 2021

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 0120/2021-SMAD/GAB, da Secretaria da Administração, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 0120/2021-SMAD/GAB, da Secretaria da Administração, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Douglas Silvestre Cabral, como Presidente;
- II – Nelci Josefina Gasparetto, como Secretária;
- III – Rafael Rodrigo da Fonseca, como Membro Auxiliar.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 11 de outubro de 2021

Edição nº 3.040

Página 6 de 13

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 2414, de 8 de outubro de 2021

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 048/2021 CF, protocolizado na municipalidade sob o nº 24113/2021, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 048/2021 CF, protocolizado na municipalidade sob o nº 24113/2021, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Franz Menegasso, como Presidente;
- II – Rafael Gustavo Cavalli, como Secretário;
- III – Jeniffer Salete Santana, como Membro Auxiliar.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Gisele Zem dos Santos, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de Ampliação e Reforma do CMEI Nona Gema, localizado na Rua Reinaldo Barilli, esquina com a Rua Adelino Formighieri, situado no imóvel denominado de Lote Urbano nº 183, da Quadra nº 60, do Conjunto Habitacional São Francisco II, localizado neste Município de Toledo-PR, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, dispostos no Projeto Básico, anexos ao processo licitatório**; a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **FRANCK E FRANCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 77.646,98** (setenta e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 11 de outubro de 2021

Edição nº 3.040

Página 7 de 13

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 08 de outubro de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 082/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material educativo, esportivo, recreativo, de expediente e bandeiras oficiais para atender as Secretarias Municipais de Administração (Almoxarifado e Cozinha Social), Assistência Social e Proteção à Família, Cultura, Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Educação, Esportes e Lazer, Juventude, Política para Mulheres, Recursos Humanos, Saúde e FUNREBOM, *sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, de acordo com Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, Medida Provisória nº 815/2017 – FPM e recursos do FEAS da Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 90/2016, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA;*

CONSIDERANDO que a empresa ESPORTIVA RV EIRELI foi vencedora dos lotes números: 08, 50, 51, 79, 100, 103, 136, 143, 146, 147, 148, 149, 150, 168, 169, 170, 171, 200, 201, 205, 263 e 273 e que os mesmos, na data de 10/09/2021, foram homologados conforme páginas 4.387 a 4.504;

CONSIDERANDO que, através do processo Administrativo de Punição nº 28/2020, a empresa ESPORTIVA RV EIRELI foi punida com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Toledo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de 30/08/2021;

Diante do acima exposto, **DECIDO ANULAR A HOMOLOGAÇÃO PARA LOTES NÚMEROS: 08, 50, 51, 79, 100, 103, 136, 143, 146, 147, 148, 149, 150, 168, 169, 170, 171, 200, 201, 205, 263 e 273 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021** vencidos pela empresa ESPORTIVA RV EIRELI, **nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.**

Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2021

OBJETO: contratação de empresa para locação, instalação, montagem, configuração, manutenção preventiva e manutenção corretiva (assistência técnica) para equipamento de telefonia, para o Município de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 27 DE OUTUBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2021

OBJETO: aquisição de 02 (dois) veículos tipo pick-up 4 portas ano mínimo 2021 modelo 2021, 06 (seis) veículos tipo passeio hatch ano mínimo 2021 modelo 2021, 01 (hum) veículo de passeio tipo SUV ano mínimo 2021 modelo 2021, 01 (hum) veículo tipo van furgão teto alto padrão cozinha social ano mínimo 2021 modelo 2021, 02 (dois) veículo tipo pick-up a diesel ano mínimo 2021 modelo 2021, 01 (hum) veículo tipo furgão teto alto, todos zero quilômetros, para a Secretaria de Administração, Secretaria da Saúde e Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas, Secretaria de Infraestrutura Rural, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 01 DE NOVEMBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.475.760,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos nas Unidades de Saúde, compressores e central de inalação nas Unidades de Saúde, UPA e PAM com execução global (material e mão de obra), através da Secretaria da Saúde, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 03 DE NOVEMBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 958.201,84 (novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2021

OBJETO: aquisição de nitrogênio líquido para atender a conservação das doses de sêmen bovino acondicionadas nos botijões criogênicos dos produtores rurais, cadastrados no Programa de Melhoramento Genético em Bovinocultura Leiteira, dos 32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 11 de outubro de 2021

Edição nº 3.040

Página 8 de 13

Condomínios de Inseminação Artificial do Município de Toledo, conforme prevê a Lei "R" 53/2009 e a Lei "R" 100/2011, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 01 DE NOVEMBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as atividades do FUNREBOM, Cozinha Social, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e Secretaria da Saúde, *sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do FPM – Medida Provisória nº 815/2017, recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social de acordo com o Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS segundo Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016*, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 26 DE OUTUBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 18.974.403,13 (dezoito milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e treze centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021

OBJETO: aquisição de Projetor Multimídia e Sistema Videowall, para o Município de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 03 DE NOVEMBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 400.763,42 (quatrocentos mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento de mobiliários específicos para salas de robótica assim como materiais pedagógicos estruturais, lógicos, eletrônicos e assessoramento para a ampliação do programa do ensino de robótica educacional nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Toledo assim como na Secretaria de Educação, além do fornecimento de materiais pedagógicos em consonância com os equipamentos, que contemple capacitação/formação da equipe docente no uso e aplicação das ferramentas e metodologias, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 04 DE NOVEMBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.336.593,86 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2021

OBJETO: aquisição de Tablets, projetores e Smart TVs para uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 04 DE NOVEMBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 41.761,76 (quarenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021

CONSIDERANDO as razões apresentadas pela Secretaria de Educação por meio do Ofício nº 1015/2021 – SMED, inserido às fls. 136; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, inserido às fls. 138/139; CONSIDERANDO a decisão do Secretário da Administração, inserido às fls. 140, o qual manifesta-se favorável à Revogação do certame; CONSIDERANDO o poder de autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que prevê que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; CONSIDERANDO por fim, que a presente revogação antecede a abertura e adjudicação do certame, o que, por sua vez, afasta o contraditório. DECIDO REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021, cujo objeto é: aquisição de livros didáticos com a finalidade de ampliação do acervo das Escolas Municipais com as seguintes coletâneas: Coletânea Para uma vida ecológica e sustentável, direcionada aos alunos dos anos do Ensino Fundamental I visando oferecer materiais com assuntos que atendam às reais necessidades de educadores e educandos preparando os mesmos para uma vida de responsabilidade ecológica e sustentável em relação aos ambientes em que vivemos; e Coletânea Fábulas para brincar, direcionados especificamente para alunos dos 2º e 3º anos do Ensino Fundamental I, visando oferecer materiais que possibilitem hábitos da leitura do aluno com bons livros aumentando essa prática na escola, contribuição com processo de alfabetização e letramento de maneira lúdica e principalmente contribuir para a formação integral dos alunos, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2021. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2021

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 11 de outubro de 2021

Edição nº 3.040

Página 9 de 13

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR
OBJETO: execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica em diversas vias da área urbana deste município de Toledo – PR, conforme orçamento e cronograma físico financeiro, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 962.186,25 (novecentos e sessenta e dois mil cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Planilha de Medição de Serviço, em até 15 (quinze) dias após a emissão a apresentação da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 - TRÂNSITO

PROPONENTE: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ENDEREÇO: SGAN Quadra 601, Módulo V, Asa Norte, CEP: 70.836-900. CIDADE: Brasília ESTADO: Distrito Federal
OBJETO: Contratação do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, empresa pública federal inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, para prestação dos serviços de Processamento de Dados relativos ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) de trânsito, por meio do Sistema de Notificação Eletrônica do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF). VALOR GLOBAL: O valor anual para o presente objeto é de R\$ 113.760,00 (cento e treze mil setecentos e sessenta reais). PAGAMENTO: O prazo para pagamento das faturas/GRU compreende até 20 (vinte) dias corridos a partir de sua data de emissão da nota fiscal e o prazo para emissão dar-se-á até o último dia útil do mês de referência. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços que compõem o objeto do termo, não havendo impedimento técnico por parte da CONTRATANTE, serão disponibilizados conforme cronograma definido em reunião técnica entre as partes, a ser agendada em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, conforme prevê o art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado na forma da Lei em até 60 (sessenta) meses. AMPARO LEGAL: Trata-se de hipótese de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 24, Inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 - TRÂNSITO

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Bairro Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de readequação de canteiros centrais, dos serviços de construção de rampas de acessibilidade e passeios, dos serviços de pintura com esmalte sintético brilhante, pulverizadas sobre superfícies metálicas de abrigo de ônibus, dos serviços de pintura de sinalização viária compreendendo todos os tipos de sinais de trânsito previstos no manual de sinalização horizontal com utilização de aspersão de microesferas tipo drop on e dos serviços de sinalização viária horizontal de implantação de tachão retrorrefletivo bidirecional, para diversas vias do município de Toledo. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 326.884,59 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). PAGAMENTO: O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pela fiscalização, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º**:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Transferências do Salário educação	17/09/2021	422.901,32
Ministério da Saúde	Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância em Saúde	20/09/2021	23.774,16
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	20/09/2021	816.430,36
Ministério da Economia	Cota parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	20/09/2021	119.867,84
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo Especial do Petróleo - Principal	21/09/2021	177.326,54
Ministério da Cidadania	Componente para gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (SUAS)	23/09/2021	13.307,28



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

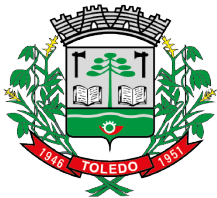
Toledo, 11 de outubro de 2021

Edição nº 3.040

Página 10 de 13

Ministério da Saúde	Bloco Media Complexidade e Alta Complexidade Ambulat. – Rede Saúde Mental	24/09/2021	73.062,46
Ministério da Saúde	Bloco Media Complexidade e Alta Complexidade Ambulat. – UPA	24/09/2021	300.000,00
Ministério da Saúde	Bloco Media Complexidade e Alta Complexidade Ambulat. – Rede Psicossocial CAPS AD III Regional	24/09/2021	105.000,00
Ministério da Cidadania	Bloco Financiamento Gestão do SUAS - IGD	24/09/2021	13.494,00
Ministério da Saúde	Bloco Media Complexidade e Alta Complexidade Ambulat. – EMAP	24/09/2021	6.000,00
Ministério da Saúde	Bloco Media Complexidade e Alta Complexidade Ambulat. – EMAD	24/09/2021	50.000,00
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	30/09/2021	2.266.592,55
Ministério da Economia	Cota parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	30/09/2021	134.704,44
Ministério da Economia	Ministério da Economia	30/09/2021	111.847,02
Ministério da Cidadania	Piso Fixo Média Complexidade (SUAS) - CREAS	30/09/2021	23.813,43
Ministério da Saúde	Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária	30/09/2021	21.396,75
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo Especial do Petróleo - Principal	04/10/2021	3.710,57
Ministério da Saúde	Vigilância Epidem./Assist. Financeira Complementar	05/10/2021	4.882,50
Ministério da Saúde	Bloco Media Complexidade e Alta Complexidade Ambulat. – Rede Saúde Mental	05/10/2021	73.062,46
Ministério da Saúde	Bloco Media Complexidade e Alta Complexidade Ambulat. – UPA	05/10/2021	300.000,00
Ministério da Saúde	Bloco Media Complexidade e Alta Complexidade Ambulat. – Rede Psicossocial CAPS AD III Regional	05/10/2021	105.000,00
Ministério da Saúde	Bloco Media Complexidade e Alta Complexidade Ambulat. – EMAP	05/10/2021	6.000,00
Ministério da Saúde	Bloco Media Complexidade e Alta Complexidade Ambulat. – EMAD	05/10/2021	50.000,00
Ministério da Saúde	Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	05/10/2021	9.583,33
Ministério da Saúde	Emendas de Bancadas Incremento PAB	05/10/2021	200.000,00
Ministério da Economia	Transferência Especial - Emenda 202128490003		100.000,00
Ministério da Economia	Transferência Especial - Emenda 202130410004		200.000,00
Ministério da Economia	Transferência Especial - Emenda 202130920005		200.000,00
Ministério da Economia	Transferência Especial - Emenda 202138090010		250.000,00
Ministério da Economia	Transferência Especial - Emenda 202139150010		200.000,00
Ministério da Economia	Transferência Especial - Emenda 202140740001		250.000,00

JADYR CLAUDIO DONIN - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 11 de outubro de 2021

Edição nº 3.040

Página 11 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Setembro/2021.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
8355/2021	EDITORA E GRÁFICA PARANA PRESS S.A. Comprovação de circulação nas principais cidades situadas em cada uma das Regiões Administrativas do estado do Paraná, para publicação de atos oficiais do município de Toledo / PR. Conforme Contrato nº 990/2020. Referente aos meses de maio a agosto/2021.	6.370,00
8393/2021	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1217/2016. Referente aos meses de maio a agosto/2021.	5.486,40
8394/2021	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 1040/2020. Referente ao mês de maio a agosto/2021.	2.999,52
10945/2021	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme processo de inexigibilidade nº 04/2021. Referente aos meses de maio a agosto de 2021.	5.880,00
14338/2021	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA Folder, tamanho A4, papel couchê, 4x4 cores, para divulgação do Projeto Conviver, para o atendimento de crianças e adolescentes com rompimento de vínculos familiares. Conforme ata de registro de preços nº 525/2020	104,00
18833/2021	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme processo de inexigibilidade nº 04/2021. Referente aos meses de setembro a dezembro de 2021.	6.060,00
19565/2021	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 1040/2020. Referente ao mês de maio a agosto/2021. Complemento do empenho nº 8394/2021	15.568,96
TOTAL		42.468,88

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



1 **ATA Nº 027/2021 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**
2 Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2021, às nove horas e trinta minutos, na Sala de reuniões
3 do Gabinete da Secretaria da Fazenda na Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo
4 Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo
5 de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião
6 extraordinária, presentes Jaldir Anholetto, Misael Giane Avanci, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da
7 Silva. Lucélia Giaretta Mattiello justificou ausência. A reunião teve como pauta: **1) Análise e**
8 **aprovação das seguintes movimentações: a) Resgate no valor de R\$ 4.900.919,06 (quatro milhões**
9 **e novecentos mil e novecentos e dezenove reais e seis centavos) para folha de pagamento do mês**
10 **de setembro; b) Aplicação no valor de R\$ 2.470.929,80 (dois milhões e quatrocentos e setenta mil**
11 **e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) proveniente do aporte para equacionamento**
12 **do déficit atuarial repassados pelo Município e Câmara Municipal; c) Aplicação no valor de R\$**
13 **130.255,69 (cento e trinta mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**
14 **referente contribuição patronal proveniente de sentença Judicial.** A Diretora Executiva e Gestora
15 de Recursos do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, iniciou a reunião apresentando as
16 operações de resgate e aplicação conforme pauta do dia. **1) Apresentou proposta de Resgate do Fundo**
17 **FIC de FI Caixa Brasil Gestão Estratégica RF, para pagamento da folha de benefícios do mês de**
18 **setembro. Ressaltou que mesmo sendo um Fundo de gestão ativa não tem apresentado uma**
19 **performance satisfatória para a carteira do TOLEDOPREV, os investimentos neste Fundo representam**
20 **aproximadamente 16% da carteira, com desempenho negativo no ano. Ressaltou ainda a necessidade**
21 **de rever a posição. Neste sentido, ficou combinado realizar uma reunião com os gestores do Fundo**
22 **para melhor avaliação quanto ao movimento de desinvestimento. Informou que o resgate, para o**
23 **pagamento da folha, neste momento, não representa realização de prejuízos porque as aplicações**
24 **foram realizadas quando o fundo entregou ótimos resultados. Seguindo passou-se a analisar a**
25 **estratégia para aplicação do valor do aporte para equacionamento do déficit atuarial. Os membros do**
26 **Comitê decidiram por manter a estratégia de investimentos no Fundo Bolsa Americana MM até o**
27 **limite estabelecido na política de investimentos do TOLEDOPREV. Quanto aos recursos provenientes**
28 **da sentença judicial a proposta foi de aplicar no Fundo FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP, por se**
29 **tratar de estratégia que combina taxa de juros com inflação apresentado resultado positivo para a**
30 **carteira de investimentos diante do cenário atual. Após todas as discussões e análises técnicas os**
31 **membros do Comitê de investimentos aprovaram por unanimidade as seguintes operações: a)**
32 **Resgate da conta 492-4 no valor de R\$ 4.900.919,06 (quatro milhões e novecentos mil e novecentos e**
33 **dezenove reais e seis centavos) do FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF; b)**
34 **Aplicação na conta 708-7 no valor de R\$ 2.470.929,80 (dois milhões e quatrocentos e setenta mil e**
35 **novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) no FI BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO**
36 **LP; c) Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 130.255,69 (cento e trinta mil e duzentos e cinquenta**
37 **e cinco reais e sessenta e nove centavos) no Fundo FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP. Não havendo**
38 **mais itens a serem apresentados e/ou aprovados foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim,**
39 **Roseli Fabris Dalla Costa, que após lida, segue assinada pelos presentes.**
40

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho de Administração
ANBIMA CPA-10 06/03/2023

Misael Giane Avanci
Representante dos Segurados
ANBIMA CPA-10 15/03/2022

Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
ANBIMA CPA-20 03/12/2022

Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA CPA-10 17/04/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 11 de outubro de 2021

Edição nº 3.040

Página 13 de 13

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Robson Ricardo Fuso Morante

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.